



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

PORTARIA CONSUNI nº 013/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e o Decreto do Ministério da Educação, de 17 de setembro de 2018, pág. 01, DOU 18/09/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1146923, **JAQUELINE FRITSCH**, Administradora, Matrícula Siape nº 1583761, **MAKSON ARAUJO NUNES**, Técnico em Nutrição e Dietética, Matrícula Siape nº 1152603, e **GEREMIAS PEREIRA MASCARENHAS**, Estudante, Matrícula nº 151703009, para, sob presidência do primeiro, elaborar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 06 de novembro de 2019, Proposta de Regulamentação da Venda de Produtos Alimentícios por Pessoa Física nos *Campi* da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 05 de novembro de 2019.


Jacques Antonio de Miranda
Reitor

Presidente do Conselho Universitário